



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA CAPES/DAAD - PROBRAL**  
**EDITAL Nº 06/2021 - ALTERAÇÃO II**

PROCESSO Nº 23038.002326/2021-82

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna pública a **alteração do edital de seleção de candidaturas para o Programa CAPES/DAAD - PROBRAL**, publicado no DOU de 12/04/2021, Seção 3, Página 104.

**O item 6.4.7. passa a vigor com a seguinte redação:**

**6.4.7.O bolsista da modalidade Doutorado Sanduíche deverá:**

[...]

III - Comprovar nível mínimo de proficiência em alemão ou em língua inglesa igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

a) em língua inglesa:

1. **TOEFL IBT ou TOEFL iBT Home Edition**, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 72 pontos; ou
2. **TOEFL ITP**, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 543 pontos; ou
3. **IELTS**, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6, sendo que cada banda (**listening, reading, writing e speaking**) deverá ter nota mínima de 5,0; ou
4. **Cambridge Exams**, sem validade: mínimo B2, sendo aceitos os certificados FCE (B2), CAE ou CPE; ou

**5-DET (Duolingo English Test):** mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos. Para permitir a verificação da autenticidade do teste Duolingo por parte da equipe técnica da CAPES, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar este certificado de proficiência em formato PDF no sistema da CAPES, e compartilhar o resultado diretamente da página do *Duolingo test*, conforme abaixo: 1- Realizar o Log in no [englishtest.duolingo.com](https://englishtest.duolingo.com); 2- Clicar em SEND RESULTS; 3- Selecionar o tipo de instituição; 4- Digitar o nome CAPES e selecioná-lo utilizando o *checkbox*; 5- Clicar em *SEND*.

[...]

**ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 17/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2398543** e o código CRC **B7EE63BD**.

---

---

Referência: Processo nº 23038.002326/2021-82

SEI nº 2398543